



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 08/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 34/2021, de 16 de dezembro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, referente Cessão de Servidor Municipal.

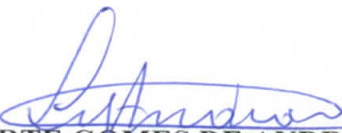
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ADMIR JOSÉ SILVEIRA**, portador do RG nº 1.054.093 SSP/SE, inscrito no CPF nº 588.937.335-87, ocupante do Cargo de “Motorista B”, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o Órgão de destino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal